

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13.12.2017, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 10051.009495/2023-95 (NUP) e de acordo com o artigo 172, do Estatuto da Polícia Civil – Lei nº 12.124/93 combinado com o artigo 62, inciso I e artigo 63, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará – Lei nº 9.826/74, **RESOLVE EXONERAR**, A PEDIDO, o servidor **FRANCISCO HENRIQUE DE SOUZA FEITOSA**, matrícula 300.017-9-6, do cargo efetivo de Inspetor de Polícia Civil, Classe D, Nível I, pertencente ao Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, lotado na Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 21.06.2023. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2026.

Antonio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº234/2026-GAB/PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo §4.º do Art. 144 da Constituição da República Federativa do Brasil, §1.º do Art. 183 da Constituição do Estado do Ceará, bem como Art. 32 e 33 da Lei N.º 12.124 de 06 de julho de 1993 (Estatuto da Polícia Civil de Carreira) e o teor do processo administrativo NUP nº 10051.013478/2026-03: **RESOLVE MOVIMENTAR**, DE OFÍCIO, **RAIMUNDO NONATO CARNEIRO**, Oficial Investigador de Polícia (OIP), matrícula 106.351-1-X, para exercício funcional no(a) 2ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE CAUCAIA, vinculada ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DA REGIÃO METROPOLITANA, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 07/05/2026. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 07 de maio de 2026.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº241/2026-GAB/PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo §4.º do Art. 144 da Constituição da República Federativa do Brasil, §1.º do Art. 183 da Constituição do Estado do Ceará, bem como Art. 32 e 33 da Lei N.º 12.124 de 06 de julho de 1993 (Estatuto da Polícia Civil de Carreira) e o teor do processo administrativo NUP nº 10051.014157/2026-18: **RESOLVE MOVIMENTAR**, DE OFÍCIO, **MENDSON COELHO E SILVA**, Oficial Investigador de Polícia (OIP), matrícula 301.221-9-4, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE HORIZONTE, vinculada ao Departamento de Polícia da Região Metropolitana da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 12 de maio de 2026.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº486/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia do Interior Norte, que viajaram para Sobral e Meruoca, do dia 28/04/2026 ao dia 01/05/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de atuar em investigações, conforme processo nº 10051.012437/2026-91, concedendo-lhes três e meia diárias, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de maio de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº486/2026-CEFIN DE 05 DE MAIO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
MARCOS AURELIO ELIAS DE FRANCA	40518312	Delegado	Fortaleza (CE)	Sobral (CE), Meruoca (CE)	3 e 1/2	143,66	502,81
JOSE OTAVIO VASCONCELOS LENDENGUE DA COSTA	30000862	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Sobral (CE), Meruoca (CE)	3 e 1/2	143,66	502,81
FRANCISCO EDIO DE SOUSA ALVES	30119428	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Sobral (CE), Meruoca (CE)	3 e 1/2	143,66	502,81
ANDRIEL RODRIGO DOS SANTOS DE LIMA	30000951	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Sobral (CE), Meruoca (CE)	3 e 1/2	143,66	502,81
VANDSON DA CRUZ ALBANO	30012763	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Sobral (CE), Meruoca (CE)	3 e 1/2	143,66	502,81
JOAO BOSCO DE ABREU FILHO	30084217	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Sobral (CE), Meruoca (CE)	3 e 1/2	143,66	502,81
NILSON GLEZIO DA SILVA	30123417	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Sobral (CE), Meruoca (CE)	3 e 1/2	143,66	502,81
LEONARDO ALVES PASSOS	3001037X	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Sobral (CE), Meruoca (CE)	3 e 1/2	143,66	502,81
HENRIQUE AGUIAR SIMOES	30075412	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Sobral (CE), Meruoca (CE)	3 e 1/2	143,66	502,81
JOSE GILVAN DE LIMA PINTO	40495614	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Sobral (CE), Meruoca (CE)	3 e 1/2	143,66	502,81
LUIZ CLEANDSON ARAUJO OLIVEIRA	3001250X	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Sobral (CE), Meruoca (CE)	3 e 1/2	143,66	502,81
TOTAL	-	-	-	-	-	-	5.530,91

*** **

PORTARIA Nº497/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o **pagamento de diárias** ao servidor **FABIO SALVIANO DE SOUSA SOBRINHO**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na Delegacia Regional de Aracati, matrícula nº 300.254-1-5, que viajou para Fortaleza-CE, no dia 21/04/2026, com a finalidade de realizar a escolta de presa à Delegacia de Capturas (DECAP); conforme processo nº 10051.012209/2026-11, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$71,83 (setenta e um reais e oitenta e três centavos), de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de maio de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

